

## ANEXO XXIV

(Anexo CLX à Lei nº 11.907 de 2 de fevereiro de 2009)

VALOR MÁXIMO DA SOMA DA GSISP COM A REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR  
(excluídas as vantagens pessoais e a retribuição pelo exercício de cargo ou função comissionada)

Em R\$

| NÍVEL DO CARGO | VALOR MÁXIMO DA SOMA DA GSISP COM A REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR |             |             |             |             |
|----------------|-------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                | 1ª JAN 2015                                                 | 1ª AGO 2016 | 1ª JAN 2017 | 1ª JAN 2018 | 1ª JAN 2019 |
| Superior       | 11.710,00                                                   | 13.457,00   | 14.165,00   | 14.838,00   | 15.506,00   |
| Intermediário  | 6.870,00                                                    | 7.895,00    | 8.311,00    | 8.706,00    | 9.098,00    |